



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 121/2022 de 26/10/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º §1º INCISO IV:

EM CONSONANCIA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º INCISO III:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022 Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.021.300,00 (Três Milhões Vinte e Um Mil e Trezentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$: 6.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339030 - Material de Consumo	R\$: 17.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339033 - Passagens e Desp com Locomoção	R\$: 500,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 1.200,00
02.001.04.122.0002.20003.339091 - Sentenças Judiciais	R\$: 7.800,00

SECRETARIA MUN. DE COORD E FINANÇAS

SECRETARIA MUN. DE COORD E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.319096	R\$: 4.000,00
03.001.04.122.0005.20008.339047 - Obrigações Contributivas	R\$: 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339014	R\$: 1.700,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$: 64.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339032 - Mat Distribuição gratuita	R\$: 132.500,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 1.000,00
04.001.12.361.0017.20117.339030 - Material de Consumo	R\$: 17.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$: 48.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339032 - Mat Distribuição gratuita	R\$: 52.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.335043 - Subvenções Sociais	R\$: 219.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335085 - Contratos de Gestão	R\$: 705.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo	R\$: 455.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 16.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.452.0034.20082.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 367.300,00
06.001.26.782.0031.20079.339030 - Material de Consumo	R\$: 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMDCA

08.002.08.243.0027.20071.339030 - Material de Consumo	R\$: 4.500,00
---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 - Material de Consumo	R\$: 5.000,00
10.001.04.122.0008.20128.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$: 42.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 27.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

15001002000	R\$ 1.000.000,00
15000000000	R\$ 994.800,00
16690000000	R\$ 4.500,00
15001001000	R\$ 300.000,00
16210000000	R\$ 705.000,00
15710000000	R\$ 17.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2022.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada	no	Site	da	Prefeitura	Municipal,	disponível	no	Link:
< https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/ >; e								
Publicado	no	Diário	Oficial	do	Municipal,	disponível	no	Link:
< https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/ >.								

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.